

Brasília, 16 de junho de 2021

BGP - Publicado em 16/06/2021 - Ano 5 Edição 6.10

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 103, de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, Seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.003660/2017-79, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 16/2019**, celebrado em 27/06/2019, constante do Processo nº 21000.003660/2017-79, firmado entre este Ministério e a empresa **INTERACT SOLUTIONS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implantação de uma solução de gestão estratégica e de gestão de projetos, que deverá contemplar funcionalidades que apoiem a automação da Gestão Estratégica e da Gestão de Projetos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de forma integrada e em um único ambiente operacional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) VALERIA MARIA SIQUEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2113525, Gestora do Contrato;
- II) HENRY MROSS**, matrícula SIAPE nº 1786263, Gestor do Contrato Substituto;
- III) LARISSA GUIMARÃES MASSOTE**, matrícula SIAPE nº 01263457, Fiscal Requisitante;
- IV) JULIANA TEIXEIRA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 03186510, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) LELLIS MARCAL MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 02774918, Fiscal Técnico;
- VI) FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 5190222, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa;
- VIII) LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2181057, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 98, de 20 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69123>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

